



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
„PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.286, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.987

Altera a denominação e padrão de cargos na Prefeitura Municipal e dá outras providências.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

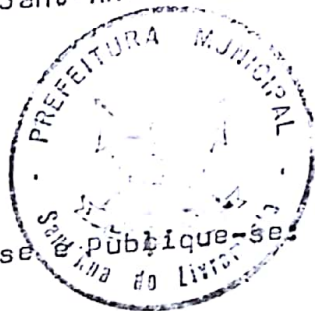
Art. 1º - É alterada a denominação do cargo em comissão "Assessor de Gabinete" da Secretaria Municipal da Fazenda, criado pelo Decreto-Lei nº 09, de 19.08.1969, que passa a ser "Assessor de Administração" da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - As atribuições do titular do cargo de "Assessor de Administração" da Secretaria Municipal da Fazenda, permanecem as mesmas atribuídas pelo Decreto nº 164/71 e com vencimentos idêntico ao constante da Tabela Geral de Vencimentos e Salários para os cargos similares.

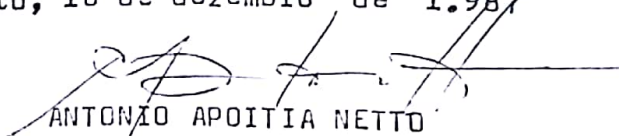
Art. 3º - É alterado o padrão atribuído ao cargo efetivo de "Supervisor do I.T.R.", resultante da Lei Municipal nº 1.671, de 16.07.82, que passa de Padrão 09 para Padrão 10.-

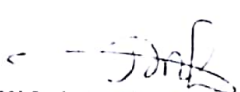
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1.987



Registre-se

  
ANTONIO APOITIA NETTO  
Prefeito Municipal em exercício

  
MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M.de Administração